ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 622 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 800 /2016

EM 14 / 01 /2016

URGENTE

		ATA
ACEITO EM 03 / 02	/2016	9591
APROVADO EM /	/2016	
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO 15/08/16		9633

Pelo Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja **estudada a viabilidade da instalação de um semáforo na Rua Saturnino de Brito esquina Rua Cristóvão Pereira.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Diariamente, há um grande fluxo de veículos no local, principalmente, devido ao local ser um ponto de acesso ao Praça Rio Grande Shopping Center. No entanto, faz-se necessária a instalação de um semáforo no local, a fim de evitar acidentes, devido ao fato de muitos veículos estacionarem próximo as esquinas e até mesmo na faixa de pedestres.

VISTO

Presidente